

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 160/2014.
DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: A Portaria Municipal de nº. 102/2014, de 03 de março de 2014; concedendo Licença sem Remuneração.

CONSIDERANDO: O Art. 99, § 1º da Lei 11/97 do Município de Cafarnaum;

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor **Rosicleia Xavier Barbosa, Professora** protocolado em 02 de outubro de 2014, solicitando Retorno Antecipado da Licença sem Remuneração;

Resolve:

Art.1º - Interromper a pedido da Servidora Sr^a. **Rosicleia Xavier Barros, Professora**, a Licença sem Remuneração iniciada em, 03 de março de 2014; a mesma voltará a exercer suas Atividades normais em 13 de outubro de 2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br